



Câmara Municipal de Vereadores

Rua Eliseu Orlandini, 51 - CEP 95735-000

Roca Sales - RS - Fone: (51) 3753.2731

CONTRATO Nº 002/13-CMV.

ADITIVO Nº 004.

PRIMEIRO CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ROCA SALES, sita à Rua Eliseu Orlandini, nº 51, cidade de Roca Sales, RS, neste Ato representado pelo seu Presidente, senhor GILVANI BRONCA, brasileiro, casado, maior, residente e domiciliado na Rua 25 de Julho, nº 570, Município de Roca Sales, RS, portador do CPF nº 738.071.250-00 e Carteira de Identidade nº 806.102.528-7, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO**

SEGUNDO CONTRATANTE: LB - SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DO VALE LTDA, empresa da área de atividades de rádio, inscrita no CNPJ sob nº 04.432.643/0001-65, sita na Rua Sete de Setembro, nº 792, Bairro Centro, Município de Encantado, neste ato representada pela senhora MARIA HELOISA TOGNI LUCCA, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliado na Rua Bortolo Secchi, nº 435, Bairro Centro, Município de Encantado, RS, portadora do CPF nº 330.040.130-53 e Carteira de Identidade nº 5029460952, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO**.

Declaram por este instrumento e na melhor forma de direito, terem justos e acertados entre si o presente **Termo de Aditivo ao Contrato nº 002/13 - CMV**, celebrado entre ambas as partes no **dia 12 de abril de 2013**, que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

01.01 - O presente instrumento tem sua fundamentação legal no **Convite nº 001/13-CMV**, no **Contrato nº 002/13-CMV** e no inc. II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e o mesmo será regido pelo disposto na referida Lei.

CLÁUSULA 2ª - DO REAJUSTAMENTO:

02.01 - Conforme o disposto no **item 04.01**, da cláusula quarta do contrato e de comum acordo entre ambas as partes, fica o mesmo reajustado **em 4,86%** (quatro vírgula oitenta e seis por cento), sendo que o **item 03.01** do instrumento passa a vigorar com a seguinte redação:

03.01 - A CÂMARA pagará à CONTRATADA pela execução do objeto do presente instrumento o valor total de **R\$ 1.424,08** (um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oito centavos) mensais.

Carvalho

Lucca



Câmara Municipal de Vereadores

Rua Eliseu Orlandini, 51 - CEP 95735-000

Roca Sales - RS - Fone: (51) 3753.2731

CLÁUSULA 3ª - DO PRAZO:

03.01 - De conformidade com o **item 05.01**, da cláusula quinta do contrato, fica prorrogada a vigência do referido instrumento até a data de **12 de abril de 2018**, a contar da data deste instrumento.

CLÁUSULA 4ª - DEMAIS CLÁUSULAS:

04.01 - As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

E, por haverem assim acordado, declaram aceitar todas as disposições estabelecidas no presente instrumento, comprometendo-se em bem e fielmente cumpri-las, pelo que assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, a fim de que o mesmo passe a produzir os efeitos de direito.

Roca Sales, em 11 de abril de 2017.

MARIA HELOISA TOGNI LUCCA
P/Empresa

GILVANI BRONCA
Presidente da Câmara Municipal

APROVO O PRESENTE INSTRUMENTO DE
CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº
8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DORLY JOSÉ GIONGO
Assessor Jurídico

TESTEMUNHAS:  JÚLIA WIRTTI FUSSIEGER
CPF: 005.067.420-08


GILMAR LUIZ FIN
CPF: 298.416.400-82